



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

## GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA PROCURADORIA JURÍDICA

1º ADITIVO AO EDITAL No. 14/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER DEMANDAS DOS CURSOS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – DIEPS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual no12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o no73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa no 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto no 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna publico**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital no 14/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Considerando o subitem 2.13 e 12.8 do Edital regulador 14/2013 da DIEPS/ESP-CE de 13 de junho de 2013, **PRORROGA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ITEM 11 DO EDITAL 14/2013** na forma que segue:

Atividade	Datas Prováveis
Aplicação da 2ª Etapa	Dia 28 de junho de 2013 das 8h as 17h
	Dia 29 de junho de 2013 das 8h as 17h
	Dia 1 de julho de 2013 das 8h as 16h
	Todas aplicadas na Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE
Divulgação do resultado preliminar da 2a Etapa	A partir das 18h do dia 1º de julho de 2013
	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2a Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 2 de julho de 2013
da za Etapa	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Divulgação do RESULTADO FINAL	Dia 3 de julho de 2013
	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.

Art. 2° – Os candidatos que estão aptos a participar da aplicação da 2ª Etapa, serão avaliados nos períodos previstos no quadro de atividades do Art. 1 deste Aditivo e o atendimento será por ordem de chegada mantendo os mesmos critérios de avaliação previstos no item 6 e seus subitens do Edital 14/2013 desde que não ultrapasse o horário previsto da aplicação.

- Art.  $3^{\circ}$  Os casos omissos, serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará ESP-CE ou pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde DIEPS.
- Art. 4° A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.
- Art. 5° Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza-CE, 26 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto Superintendente da ESP-CE

> Ondina Maria Chagas Canuto Diretora da DIEPS

Charles Goiana de Andrade Procurador Jurídico